



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECO-
NÔMICA Nº 18 CELEBRADO ENTRE
A ARGENTINA, O BRASIL, O PA-
RAGUAI E O URUGUAI

ALADI/AAP.CE/18.17
10 de dezembro de 1996

Decimo Sétimo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

CONVEM EM:

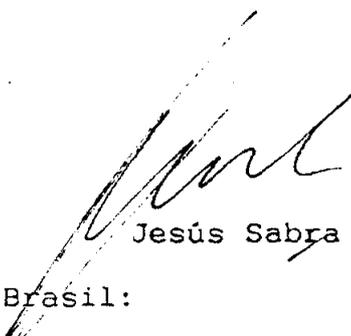
Artigo único.- Substituir o Artigo 2o. do Décimo Sexto Protocolo Adicional pelo seguinte:

"Artigo 2o.- O presente Protocolo terá vigência a partir de 12 de julho de 1996".

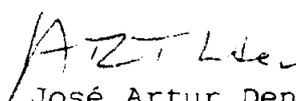
A Secretaria-Geral da Associação será depositaria do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

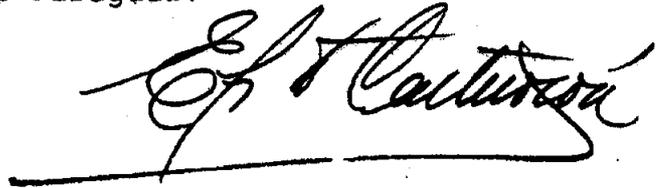
Pelo Governo da República Argentina:


Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:


José Artur Denot Medeiros

Pelo Governo da República do Paraguai:



Efraín Darío Centurión

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:



Adolfo Castells
